ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

ENTREGUE Em 28/11/2014

DECRETO LEGISLATIVO N° 448 **DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013.**

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO ARAGUAINENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, por seus componentes **APROVOU**, e eu Presidente **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. Fica concedido ao Sr. **YGOR SOUSA CORTEZ** o **Título de Cidadão Honorário Araguainense** pela sua honrosa colaboração para o desenvolvimento econômico e sociocultural em nossa cidade.

Art. 2°. A outorga solene do Título concedido será feita em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de novembro de 2013.

MARCUS MARCELO DE BARROS ARAUJO
PRESIDENTE